



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATAÇÃO

Processo nº 2270.01.0016719/2020-53

Juiz de Fora, 22 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 57/2020/FHEMIG/HRJP/SGP/CONTRATAÇÃO

Destinatário(s): Hospital Regional de Juiz de Fora - Diretoria Hospitalar

Assunto: Errata 01 - Chamamento Público Emergencial - HRJP

DESPACHO

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 11/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, RETIFICA por erro material, o Anexo III do Edital 11/2020:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - INFORMAÇÕES CURRICULARES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

MÉDICO ESPECIALISTA – CARGO MED – NÍVEL III – GRAU A

QUADRO I		
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Concluída em Medicina Intensiva	25,0	
Participação em cursos, congressos na área de Medicina Intensiva (cada item 4,0 – máximo 8,0)	8,0	
Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos	7,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40,0	

QUADRO II**PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO**

	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de experiência prestado como Médico em Terapia Intensiva Adulto ou em Urgência e Emergência	De 12 anos e 1 mês a 13 meses	12,0	
	14 a 25 meses	24,0	
	26 a 37 meses	36,0	
	38 a 49 meses	48,0	
	Mais de 49 meses	60,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO			60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II			100,00

LEIA-SE:**ANEXO III - INFORMAÇÕES CURRICULARES****QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS****MÉDICO ESPECIALISTA – CARGO MED – NÍVEL III – GRAU A**

QUADRO I		
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Concluída em Medicina Intensiva	25,0	
Participação em cursos, congressos na área de Medicina Intensiva (cada item 4,0 – máximo 8,0)	8,0	
Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos	7,0	

PONTUAÇÃO MÁXIMA		40,0	
QUADRO II			
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO			
Tempo de experiência prestado como Médico em Terapia Intensiva Adulto ou em Urgência e Emergência	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	13 meses	12,0	
	14 a 25 meses	24,0	
	26 a 37 meses	36,0	
	38 a 49 meses	48,0	
	Mais de 49 meses	60,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO		60,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II		100,00	

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na **Experiência Profissional**, conforme estabelecido no **Anexo III**.
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no **Anexo III**.
3. Maior idade.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ortiz Miotto, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13575185** e o código CRC **E3B666B1**.

